

DECRETO Nº 19.870, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2017.

Abre créditos especiais no Executivo Municipal, no valor de R\$ 5.327.746,00 (cinco milhões, trezentos e vinte e sete mil, setecentos e quarenta e seis reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, em conformidade com o que dispõe o artigo 1º da Lei nº 12.312, de 5 de outubro de 2017,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam abertos créditos especiais no Executivo Municipal, no valor de R\$ 5.327.746,00 (cinco milhões, trezentos e vinte e sete mil, setecentos e quarenta e seis reais)., de acordo com o demonstrativo abaixo que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

<u>PROGRAMA: 155 - Porto Alegre Mais Saudável</u>	
Crédito: 1804-10.0302.155.4030 - MANUTENÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL PRESIDENTE VARGAS - FMS	
Órgão Executor - SMS/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
3190 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 535.000,00
Recurso: Programa: 155 - Porto Alegre Mais Saudável	
Órgão Executor - SMS/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
1804-10.0302.155.4037 - REGULAÇÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 535.000,00
Crédito: 1804-10.0302.155.4040 - PRONTO ATENDIMENTO PARA A PROMOÇÃO E ATENÇÃO À SAÚDE 24 HORAS ÀS DEMANDAS AGUDAS E AGUDIZADAS-FMS	
Órgão Executor - SMS/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
3190 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 749.000,00
Recurso: Programa: 155 - Porto Alegre Mais Saudável	
Órgão Executor - SMS/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
1804-10.0302.155.4040 - PRONTO ATENDIMENTO PARA A PROMOÇÃO E ATENÇÃO À SAÚDE 24 HORAS ÀS DEMANDAS AGUDAS E AGUDIZADAS-FMS	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 749.000,00
Crédito: 1804-10.0302.155.4045 - HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO - FMS	
Órgão Executor - SMS/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
3190 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 2.516.000,00
Recurso: Programa: 155 - Porto Alegre Mais Saudável	
Órgão Executor - SMS/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
1804-10.0302.155.4045 - HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO - FMS	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 2.516.000,00

PROGRAMA:161 - Gestão Total

Crédito: 2100-28.0843.161.9050 - DÍVIDA INTERNA - EGM

Órgão Executor - EGM/ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

3291 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

R\$ 1.487.746,00

Recurso: Programa:161 - Gestão Total

Órgão Executor - EGM/ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

2100-28.0844.161.9051 - DÍVIDA EXTERNA - EGM

3290 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

R\$ 1.487.746,00

PROGRAMA:162 - Você Servidor

Crédito: 2100-09.0271.162.2539 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - EGM

Órgão Executor - EGM/ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

3130 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

R\$ 40.000,00

Recurso: Programa:162 - Você Servidor

Órgão Executor - EGM/ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

2100-09.0271.162.2539 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - EGM

3190 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

R\$ 40.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 6 de novembro de 2017.

Nelson Marchezan Júnior,
Prefeito de Porto Alegre.

Registre-se e publique-se.

Eunice Nequete,
Procuradora-Geral do Município.